

Licitação Planalto - Carla

De: Sirlei Oliveira <licitacaooliveira@outlook.com>
Enviado em: quinta-feira, 10 de julho de 2025 12:07
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br
Assunto: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2025
Anexos: IMPUGNAÇÃO PLANALTO.docx.pdf

4.1.1 As impugnações ao Edital serão protocoladas em campo específico no sítio eletrônico www.gov.br/compras/pt-br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, e deverão ser dirigidas a Agente de Contratação e protocoladas em dias úteis, das 08h00 às 17h00, à Praça São Francisco de Assis, 1583, centro, Setor de Licitações, Centro, Planalto - PR, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@planalto.pr.gov.br.

OLIVEIRA ASSESSORIA EM LICITAÇÃO

(45) 99932-1164

Av. Rio Grande do Sul, 1621 - Centro

Marechal Cândido Rondon-PR

Por gentileza, acuse o recebimento deste e-mail.



Não contém vírus. www.avast.com



PIRAMIDE PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS LTDA

CNPJ: 39.741.346/0001-86

* Rua Antônio Martins, S/N. 9, Cidade Universitária, Realeza – Paraná - CEP: 85.770-000

(46) 99940-6926 Amaro e (46) 99935-9379 Vanessa



piramidcalçamentos@gmail.com

ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICÍPIO DE PLANALTO – ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Impugnação ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2025 – Processo Licitatório N° 227/2025

PIRÂMIDE PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.741.346/0001-86, com sede na Rua Antônio Martins, s/nº, Bairro Cidade Universitária, CEP: 85.770-000, na cidade de Realeza/PR, com endereço eletrônico piramidcalçamentos@gmail.com, vem, respeitosamente, por meio de seu representante legal, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, apresentar

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

em face de item específico do Memorial Descritivo (Anexo I) do certame em epígrafe, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de Obra de Engenharia, consistente na pavimentação com pedras poliédricas irregulares*, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

1. SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO

A presente impugnação visa demonstrar que a exigência de “*plantio de erva-cidreira*”, contida no Anexo Técnico do edital, extrapola o objeto licitado, viola os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da especialidade, restringe indevidamente a competitividade do certame e ignora o dever de gestão de riscos imposto pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA VIOLAÇÃO AO OBJETO DO CERTAME E AO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE

O edital é claro ao definir como objeto a “*execução de Obra de Engenharia, consistente na pavimentação com pedras poliédricas irregulares*”.



PIRAMIDE PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS LTDA

CNPJ: 39.741.346/0001-86

* Rua Antônio Martins, 5/N. 2, Cidade Universitária, Realeza – Paraná - CEP: 85.770-000

(46) 99940-6926 Amaro e (46) 99935-9379 Vanessa

 piramidecalçamentos@gmail.com

Contudo, o memorial descritivo anexo acrescenta, no item 5.6, a obrigação de executar a “**contenção lateral inclusive plantio de erva-cidreira**”. Tal serviço não possui natureza de engenharia de pavimentação, tratando-se, na verdade, de serviço de paisagismo ou ornamentação, cuja especialidade técnica é distinta.

O art. 37, XXI, da Constituição Federal, determina que as exigências da licitação devem ser apenas aquelas “**indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**”. A inclusão de serviços acessórios e de especialidade diversa em um contrato de obra de engenharia representa uma aglutinação indevida de objetos, que deveria, em nome da eficiência e da competitividade, ser licitada separadamente.

3. DA RESTRIÇÃO INDEVIDA À COMPETITIVIDADE E DO RISCO DE MERCADO

A Lei nº 14.133/2021 veda expressamente a inclusão de requisitos que “**comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação**”. A exigência de plantio de erva-cidreira representa uma barreira indevida à ampla participação de licitantes.

Nesse sentido, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) é pacífica ao rechaçar a inclusão de especificações excessivas ou que direcionem a contratação para um insumo específico sem a devida fundamentação técnica. Conforme o entendimento consolidado da Corte de Contas:

A especificação excessiva do objeto, com detalhamentos desnecessários e que não estejam embasados em justificativas técnicas, restringe o caráter competitivo do certame, por limitar o universo de licitantes, e contraria o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993 [princípio correspondente no art. 9º da Lei 14.133/2021]. (Acórdão 1739/2014-Plenário, Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer)

A exigência de plantio de erva-cidreira (*Melissa officinalis*) impõe um ônus desproporcional. Trata-se de uma planta cultivada para fins ornamentais ou medicinais, cuja disponibilidade em larga escala no mercado local é questionável. Tal fato eleva o risco de fornecimento, impacta diretamente o custo da proposta e pode gerar atrasos na execução



PIRAMIDE PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS LTDA

CNPJ: 39.741.346/0001-86

* Rua Antônio Martins, S/N. 9, Cidade Universitária, Realeza – Paraná - CEP: 85.770-000

(46) 99940-6926 Amaro e (46) 99935-9379 Vanessa

 piramidecalcamentos@gmail.com

do cronograma da obra. Exigir um insumo que não pertence à cadeia produtiva da construção civil restringe o universo de competidores e fere o princípio da isonomia.

4. DA VIOLAÇÃO À GESTÃO DE RISCOS CONTRATUAIS

A Lei nº 14.133/2021 inovou ao prever a matriz de alocação de riscos como ferramenta essencial do planejamento. A Administração tem o dever de identificar e tratar fatores que possam comprometer a obtenção do resultado mais vantajoso, incluindo a disponibilidade de insumos.

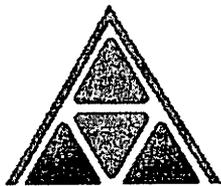
Ao incluir no edital a exigência de fornecimento de uma planta de nicho e não essencial ao objeto principal, a Administração cria e transfere ao contratado um risco desnecessário, que pode onerar as etapas produtivas e comprometer o cumprimento dos prazos. Tal prática vai na contramão da gestão de riscos eficiente e do planejamento adequado que a nova lei preconiza.

5. DO PEDIDO

Diante do exposto, e com fundamento nos princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade e na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a empresa PIRÂMIDE PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS LTDA requer que Vossa Senhoria se digne a:

a) **ACOLHER** a presente impugnação para **EXCLUIR** a exigência de "plântio de erva cidreira" contida no subitem 5.6 do Memorial Descritivo, por extrapolar o objeto licitado, restringir indevidamente a competitividade e aumentar o risco contratual sem justificativa técnica plausível;

b) Subsidiariamente, caso não se entenda pela exclusão, que a Administração apresente **justificativa técnica fundamentada** que comprove a imprescindibilidade do plântio da referida espécie em detrimento de outras soluções de engenharia mais comuns e acessíveis, bem como demonstre, por meio de pesquisa de mercado própria, a ampla disponibilidade do insumo na região, de modo a afastar o caráter restritivo da exigência.



PIRAMIDE CALÇAMENTOS

PIRAMIDE PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS LTDA

CNPJ: 39.741.346/0001-86

* Rua Antônio Martins, S/N. 9, Cidade Universitária, Realeza – Paraná - CEP: 85.770-000

(46) 99940-6926 Amaro e (46) 99935-9379 Vanessa



piramidecalcamentos@gmail.com

Nestes termos,

Pede deferimento.

Realeza/PR, 10 de julho de 2025.

PIRAMIDE PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS
Assinado de forma digital por
PIRAMIDE PAVIMENTAÇÃO E
CALÇADAS LTDA:39741346000186
Dados: 2025.07.10 12:05:23 -03'00'

PIRÂMIDE PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS LTDA
CNPJ: 39.741.346/0001-86
Vanessa Festinalli



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ATA DE RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, a Comissão de Apoio, juntamente com a Agente de Contratações, FERNANDA SCHERER MARZEC, nomeados pela Portaria nº 022/2025, reuniram-se para o ato de análise e julgamento da impugnação interposta pela empresa PIRÂMIDE PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS LTDA, contra o edital de Concorrência Eletrônica nº 003/2025, referente a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia, consistente na pavimentação com pedras poliédricas irregulares, incluindo o fornecimento de equipamentos e a prestação dos serviços necessários, a serem realizados em dois trechos na área rural do município de Planalto, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico..

A impugnação foi recebida intempestiva, no dia 10/07/2025 às 12:07h, através do e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br, e em síntese a Impugnante requer:

- a) **O acolhimento da presente impugnação para EXCLUIR a exigência de "plantio de erva cidreira" contida no subitem 5.6 do Memorial Descritivo, por extrapolar o objeto licitado, restringir indevidamente a competitividade e aumentar o risco contratual sem justificativa técnica plausível;**
- b) **Subsidiariamente, caso não se entenda pela exclusão, que a Administração apresente justificativa técnica fundamentada que comprove a imprescindibilidade do plantio da referida espécie em detrimento de outras soluções de engenharia mais comuns e acessíveis, bem como demonstre, por meio de pesquisa de mercado própria, a ampla disponibilidade do insumo na região, de modo a afastar o caráter restritivo da exigência.**

A Comissão à vista dos autos passa a tecer as seguintes considerações: Preliminarmente faz-se necessário frisar que nossos editais são pautados sob a legalidade e na busca do aperfeiçoamento e aprimoramento da contratação e/ou aquisição de serviços e produtos de primeira qualidade; para excluir ou modificar uma cláusula, antes se faz necessário verificar se, realmente, a mesma está incorreta, restritiva ou ilegal;

Para que a Administração Pública possa exercer suas atividades previstas na Constituição Federal, lhe foi conferido poderes administrativos, que são instrumentos para a defesa do interesse público. Dentre os poderes administrativos, o Poder Discricionário

16



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

destaca-se por conceder uma liberdade de escolha, que deve ser pautada na conveniência a oportunidade do interesse público, dentro do que permite a lei.

Cumpra registrar que este Município, busca elaborar seus processos licitatórios, cumprindo sempre com os princípios norteadores da Administração Pública, elucidados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e art. 5º da Lei nº 14.133/21, especialmente, no que se refere à legalidade do referido ato administrativo e respeitando o Princípio da ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração, primando pela garantia da excelência e eficiência da qualidade dos produtos e dos serviços a serem prestados.

Considerando a presente Concorrência Eletrônica tratar-se de obra de engenharia, o pedido de impugnação foi encaminhado ao Departamento de Engenharia do Município para que os devidos esclarecimentos fossem prestados, sendo apresentada a seguinte resposta:

A impugnante alega que a exigência do plantio de erva-cidreira extrapola o objeto licitado, viola os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da especialidade, restringe indevidamente a competitividade do certame e ignora o dever de gestão de riscos imposto pela lei nº 14.133/2021.

Em obras de engenharia de pavimentação, é necessário, de forma corriqueira, a proteção de taludes, saias de aterro de pista, bordas de sarjeteamento, etc., no estado do Paraná, as obras de pavimentação poliédrica, executadas com recursos advindos da Secretaria de Agricultura e do Abastecimento – SEAB – Governo do Paraná, é obrigatório apresentar uma solução para a proteção do solo na lateral da pista, imediatamente após a execução dos meio-fio, evitando, desta forma, o carreamento de material granular de forma que possa causar dano a proteção lateral da pista (meio-fio) e, conseqüentemente, ao próprio pavimento poliédrico.

No contexto ora apresentado, não há extrapolação do objeto licitado, uma vez que a execução do plantio de erva-cidreira visa a proteção lateral da pista, após a execução do meio-fio. Ademais, em obras de pavimentação existem diversos serviços que são intrínsecos ao objeto principal, podendo ser citado, a título de exemplo, serviços de drenagem, sinalização, etc, assim sendo, a previsão de plantio de erva-cidreira, para a proteção das laterais da pista, pode ser compreendida como sendo intrínseca ao objeto, e, desta forma, não apresentando nenhum tipo de violação ao objeto, pelo contrário, é um complemento necessário para a vida útil da obra.

fs



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

O plantio de erva-cidreira, em nenhum momento apresenta intenção ou potencialidade de restringir indevidamente a competitividade no certame. Tratando-se de material comum, com valores acessíveis e, sobretudo, que pode ser adquirido por qualquer pessoa, não é possível que tal item compreenda uma restrição ao certame, compreendendo-se que seria tido como restrição se fosse o contrário.

Por fim, com relação a gestão de risco apresentada pela empresa, importa destacar que o item plantio de erva-cidreira corresponde a um percentual de menos de 3,00% do valor do objeto licitado, não sendo possível compreender que este item venha a impactar em algum risco à empresa que vir a sagrar-se vencedora.

Ante ao exposto, destaca-se a impossibilidade de excluir o item plantio de erva-cidreira do certame, uma vez que a proteção lateral da pista é um item obrigatório em projetos junto a Secretaria de Agricultura do Paraná - SEAB. Durante a execução do objeto, havendo necessidade e passando pela aprovação da fiscalização, é possível realizar a substituição de tal material por outro que cumpra a mesma função, como é o caso da grama.

IV – DA DECISÃO

A Comissão recebe a presente Impugnação por própria e intempestiva, e, no mérito concede-lhe provimento e julga-a **IMPROCEDENTE**, portanto, mantendo as exigências do Edital de Concorrência Eletrônica nº 003/2025.

A íntegra desta ata será encaminhada ao e-mail: licitacaooliveira@outlook.com e encontrar-se-á disponível, também, no site do Município de Planalto, pelo endereço <http://www.planalto.pr.gov.br/>.

Nada mais havendo a relatar, a Sra. Agente de Contratações encerrou a sessão.

Fernanda S. Marzec

FERNANDA SCHERER MARZEC

083.050.509-12

Agente de Contratações



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2025 10:16:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCIO ANDRE ULSENHEIMER**
CNPJ: **39.144.909/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000243



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.144.909/0001-59
Razão Social: MARCIO ANDRE ULSENHEIMER
Nome Fantasia: TERRAPLANAGEM AQUARIUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/02/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/10/2025
Receita Municipal	Validade:	10/08/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 15/07/2025 10:15

CPF: 083.XXX.XXX-12 Nome: FERNANDA SCHERER MARZEC

Ass: _____

1 de 1

000244



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.144.909/0001-59
Razão Social: MARCIO ANDRE ULSENHEIMER
Nome Fantasia: TERRAPLANAGEM AQUARIUS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.144.909/0001-59
Razão Social: MARCIO ANDRE ULSENHEIMER
Nome Fantasia: TERRAPLANAGEM AQUARIUS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

q b

[Assinatura]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.144.909/0001-59
Razão Social: MARCIO ANDRE ULSENHEIMER
Nome Fantasia: TERRAPLANAGEM AQUARIUS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.144.909/0001-59
Razão Social: MARCIO ANDRE ULSENHEIMER
Nome Fantasia: TERRAPLANAGEM AQUARIUS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2025 15:35:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A.A. COLUSSI & CIA LTDA**
CNPJ: **84.840.503/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PF

10/5



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.840.503/0001-65 DUNS®: 914013284
Razão Social: A.A. COLUSSI & CIA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA COLUSSI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/05/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/03/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2025 (*)

Emitido em: 15/07/2025 15:35

CPF: 083.XXX.XXX-12 Nome: FERNANDA SCHERER MARZEC

Ass: _____

1 de 1

000250



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.840.503/0001-65 DUNS®: 914013284
Razão Social: A.A. COLUSSI & CIA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA COLUSSI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.840.503/0001-65 DUNS®: 914013284
Razão Social: A.A. COLUSSI & CIA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA COLUSSI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.840.503/0001-65 DUNS®: 914013284
Razão Social: A.A. COLUSSI & CIA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA COLUSSI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

PF *NS*



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.840.503/0001-65 DUNS®: 914013284
Razão Social: A.A. COLUSSI & CIA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA COLUSSI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CREA PR	10868	31/03/2024

Handwritten signatures

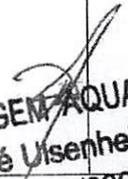
PROPOSTA DE PREÇOS

À comissão de Licitações
 Referente Edital de concorrência eletrônica nº 003/2025
 Processo administrativo nº227/2025

Prezados senhores,

A empresa Marcio Andre Ulsenheimer – ME, inscrita no CNPJ sob o número 39.144.909/0001-59, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, s/nº, bairro João Zacco, Planalto, PR, cep 85750-000, neste ato representada por seu administrador Marcio Andre Ulsenheimer , portador do RG nº 5894441-6 SESP PR e CPF Nº 781.931.259-91 , vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRONICA** nº 003/2025 em epigrafe que tem por objeto a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia, consistente na pavimentação com pedras poliédricas irregulares, incluindo o fornecimento de equipamentos e a prestação dos serviços necessários, a serem realizados em dois trechos na área rural do município de Planalto, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico, conforme segue:

ITEM	OBJETO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01 Obras Civis de Pavimentação Poliedrica	Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia, consistente na pavimentação com pedras poliédricas irregulares, incluindo o fornecimento de equipamentos e a prestação dos serviços necessários, a serem realizados em dois trechos na área rural do município de Planalto, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico.	UN	1		R\$ 463.400,00


TERRAPLANAGEM AQUARIUS
 Marcio André Ulsenheimer
 CNPJ 39.144.909/0001-59

Handwritten initials

Handwritten signature

	Trecho 1, compreendido entre a Rua Cinco (Distrito de Centro Novo) e a encruzilhada que vai para Pérola D'Oeste. Área de pavimentação poliédrica 7.488,00 m ² e meio-fio 2.600,00 m				
				TOTAL	463.400,00

Total de R\$ 463.400,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais).

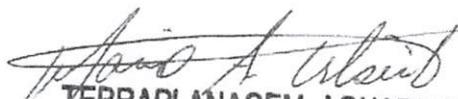
O prazo total para a execução dos serviços será de 06 (seis) meses a partir do início das obras, que deverá iniciar em até 10 dias a contar do recebimento da Ordem de serviços, emitido pelo departamento de Engenharia do Município;

O prazo de validade da proposta de preços é de 180 (cento e oitenta) dias, que será contado a partir da data de entrega da proposta. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do vencimento;

O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

Na Execução do objeto do edital observaremos, rigorosamente, as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Planalto, 15 de Julho de 2025.



TERRAPLANAGEM AQUARIUS
Marcio André Ulsenheimer
CNPJ 39.144.909/0001-59

Marcio Andre Ulsenheimer
RG nº 5894441-6 SESP/PR / CPF nº 781.931.259-91
Administrador

Handwritten initials

Handwritten signature

MARCIO ANDRE ULSENHEIMER ME

Município:	PLANALTO	SAM	Data da Proposta	Nº dias para início Obra	Início previsto da Obra	Fonte do RECURSO	CONVÊNIO	Prazo do Projeto	Prioridade Nº	Valor Total da Proposta da Empresa:	R\$	463.400,00	100,00%					
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL	LOTE nº	Data	15/07/2025	Dias	30	Data	24/05/2025	Sigla	PAM	Nº	nº dias	180	Ok, o nº de DIAS				
Quantidade:	99.999,99	m2	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										Valor Total	463.400,00	100,00%			
GRUPO	SERVIÇOS	N	NÚMERO DE ETAPAS (%)										Nº DE ETAPAS	TOTAL ITEM (R\$)	% S/ TOTAL			
ITEM		6	1	2	3	4	5	6										
Informar o número de DIAS de cada ETAPA:			180	30	30	30	30	30	30									
	Data Início		24/8/25	24/9/25	25/10/25	25/11/25	26/12/25	26/1/26										
	Data Fim		23/9/25	24/10/25	24/11/25	25/12/25	25/1/26	25/2/26										
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		100,00												1	3.582,78	0,78%	
2	TERRAPLENAGEM															-		
3	DRENAGEM		100,00												1	33.380,61	7,20%	
4	BASE / SUB-BASE		16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67							6	62.854,27	13,56%	
5	REVESTIMENTO		16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67							6	267.486,34	57,72%	
6	MEIO-FIO E SARIETA		16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67							6	83.772,00	18,08%	
7	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67							6	12.324,00	2,66%	
8	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO															-		
9	ILUMINAÇÃO PÚBLICA															-		
10	SERVIÇOS DIVERSOS															-		
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS															-		
TOTAIS												463.400,00	100,00%					
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO)																		
ITEM	SERVIÇOS	FONTES	R\$	1	2	3	4	5	6							Nº DE ETAPAS	TOTAL ITEM	% S/ ITEM
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R\$	3.582,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3.582,78	0,77%
2T	TERRAPLENAGEM	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
3T	DRENAGEM	TESOURO	R\$	33.380,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	33.380,61	7,20%
4T	BASE / SUB-BASE	TESOURO	R\$	10.475,71	10.475,71	10.475,71	10.475,71	10.475,71	10.475,71	-	-	-	-	-	-	6	62.854,27	13,56%
5T	REVESTIMENTO	TESOURO	R\$	44.581,05	44.581,06	44.581,06	44.581,06	44.581,06	44.581,06	-	-	-	-	-	-	6	267.486,34	57,72%
6T	MEIO-FIO E SARIETA	TESOURO	R\$	13.961,89	13.961,89	13.961,89	13.961,89	13.962,21	13.962,22	-	-	-	-	-	-	6	83.772,00	18,08%
7T	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	TESOURO	R\$	2.053,98	2.053,98	2.053,98	2.053,98	2.054,03	2.054,03	-	-	-	-	-	-	6	12.324,00	2,66%
8T	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
9T	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
10T	SERVIÇOS DIVERSOS	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
11T	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
T	TOTAIS	TESOURO	R\$	108.036,03	71.072,64	71.072,64	71.072,64	71.073,01	71.073,02	-	-	-	-	-	-		463.400,00	100,00%
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO			R\$	108.036,03	71.072,64	71.072,64	71.072,64	71.073,01	71.073,02	-	-	-	-	-	-		463.400,00	100,00%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %			R\$	23,31%	15,34%	15,34%	15,34%	15,34%	15,34%	-	-	-	-	-	-		463.400,00	100,00%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %			R\$	23,31%	38,65%	53,99%	69,33%	84,66%	100,00%	-	-	-	-	-	-		OK	OK
Nome da Empresa: MARCIO ANDRE ULSENHEIMER ME - CNPJ: 39.144.909/0001-59																		
Presentante da Empresa:			Assinatura:				Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU:				Ass			data:				
MARCIO ANDRE ULSENHEIMER ME			Assinado de forma digital por MARCIO ANDRE ULSENHEIMER:78193125991 Dados: 2025.07.15 16:04:01 - 03:00				VOLMIR ROSANI GEHLEN - CREA PR-148.321/D				gov.br Documento assinado digitalmente VOLMIR ROSANI GEHLEN Data: 15/07/2025 16:17:34-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br			15/07/2025 - ter				
USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID COM O PARANACIDADE											Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):			15/07/2025 - ter				

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000258

**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EMPRESA
PAVIMENTAÇÃO - ANEXO VII**

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2003

IMPOSTOS	ISS =	1,20
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	-
	TOTAL =	4,85
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,67	4,00
RISCOS	0,97	0,70
SEGUROS E GRANTIAS	0,74	0,65
DESPESAS FINANCEIRAS	1,21	0,90
LUCRO	8,69	5,50
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	22,99	16,39
BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/((1-C6/100))-1)*100)		
BDI (OBRA)	22,99%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	16,39%	

Representante da Empresa (Assinatura Digital): <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p>MARCIO ANDRE ULSENHEIMER:78193125991 8193125991</p> <p><small>Assinado de forma digital por MARCIO ANDRE ULSENHEIMER:78193125991 Dados: 2025.07.15 16:00:33 -03'00'</small></p> </div> <div style="width: 45%;"> <p>MARCIO ANDRE ULSENHEIMER:39144909000159 9144909000159</p> <p><small>Assinado de forma digital por MARCIO ANDRE ULSENHEIMER:39144909000159 Dados: 2025.07.15 16:32:44 -03'00'</small></p> </div> </div> <p>MARCIO ANDRE ULSENHEIMER ME</p>		Data da Proposta: <p align="center">15/07/2025 - ter</p>
Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU (Assinatura Digital): <div style="display: flex; align-items: center;"> <p><small>Documento assinado digitalmente VOLMIR ROSANI GEHLEN Data: 15/07/2025 16:17:34-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</small></p> </div> <p>VOLMIR ROSANI GEHLEN - CREA PR-148.321/D</p>		

P F



CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A. A. COLUSSI & CIA LTDA – 84.840.503/0001-65
AVENIDA BRASIL, 303, CENTRO, CAPANEMA, PR
46 3552-1102
colussiterraplanagem@gmail.com

À Comissão de Licitações
Referente: Edital de Concorrência nº 03/2025

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LEGALMENTE ESTABELECIDADA E ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, CONSISTENTE NA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS IRREGULARES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A SEREM REALIZADOS EM DOIS TRECHOS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME PROJETO TÉCNICO.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
2 (C-D)	Trecho 02 compreendido entre a PR 281 e o acesso da Propriedade de Antônio Borchat	m ²	2880,00 m ²	R\$ 221.000,00

TOTAL R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte um mil reais).

O prazo total para a execução dos serviços será de 06 (seis) meses a partir do início das obras, que deverá iniciar em até 10 dias a contar do recebimento da Ordem de serviços, emitido pelo departamento de Engenharia do Município; O prazo de validade da proposta de preços é de 180 (cento e oitenta) dias, que será contado a partir da data de entrega da proposta.

Capanema, 15 de Julho de 2025

ALDO ALFREDO COLUSSI:407983
21920

Aldo Colussi
Socio Proprietario

pf
bas

000260

A.A. COLUSSI & CIA LTDA

Município:	PLANALTO	SAM	Data da Proposta	Nº dias para início Obra	Início previsto da Obra	Fonte do RECURSO	CONVÊNIO	Prazo do Projeto	Prioridade Nº	Valor Total da Proposta da Empresa	R\$	221.000,00	100,00%	
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL	LOTE nº	Data	16/07/2025	Dias	30	Data	25/08/2025	Sigla	PAM	Nº	nº dias	180	Ok o nº de DIAS

GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N	NÚMERO DE ETAPAS (%)						Valor Total				
			1	2	3	4	5	6	Nº DE ETAPAS	TOTAL ITEM (R\$)	% S/ TOTAL		
Informar o número de DIAS de cada ETAPA:			180	30	30	30	30	30					
	Data Início		25/8/25	25/9/25	26/10/25	26/11/25	27/12/25	27/1/26					
	Data Fim		24/9/25	25/10/25	25/11/25	26/12/25	26/1/26	26/2/26					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES												
2	TERRAPLENAGEM												
3	DRENAGEM	100,00											
4	BASE / SUB-BASE	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67		1	45.281,36	20,49%	
5	REVESTIMENTO	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67		6	23.846,40	10,79%	
6	MEIO-FIO E SARJETA	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67		6	111.882,24	50,63%	
7	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67		6	34.170,00	15,46%	
8	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO									6	5.820,00	2,63%	
9	ILUMINAÇÃO PÚBLICA												
10	SERVIÇOS DIVERSOS												
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS												

TOTAIS

221.000,00 100,00%

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO)

ITEM	SERVIÇOS	FONTES	R\$	ETAPAS (R\$)						Nº DE ETAPAS	TOTAL ITEM	% S/ ITEM		
				1	2	3	4	5	6					
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2T	TERRAPLENAGEM	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3T	DRENAGEM	TESOURO	R\$	45.281,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4T	BASE / SUB-BASE	TESOURO	R\$	3.974,40	3.974,40	3.974,40	3.974,40	3.974,40	3.974,40	-	-	-	-	-
5T	REVESTIMENTO	TESOURO	R\$	18.647,04	18.647,04	18.647,04	18.647,04	18.647,04	18.647,04	-	-	-	-	-
6T	MEIO-FIO E SARJETA	TESOURO	R\$	5.694,77	5.694,77	5.695,11	5.695,11	5.695,11	5.695,11	-	-	-	-	-
7T	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	TESOURO	R\$	969,96	969,96	970,02	970,02	970,02	970,02	-	-	-	-	-
8T	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9T	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10T	SERVIÇOS DIVERSOS	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11T	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T	TOTAIS	TESOURO	R\$	74.567,53	29.286,17	29.286,57	29.286,57	29.286,57	29.286,57	29.286,57	-	-	-	-
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO			R\$	74.567,53	29.286,17	29.286,57	29.286,57	29.286,57	29.286,57	-	-	-	-	-
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %			R\$	33,74%	13,25%	13,25%	13,25%	13,25%	13,25%	-	-	-	-	-
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %			R\$	33,74%	46,99%	60,24%	73,50%	86,75%	100,00%	-	-	-	-	-

221.000,00 100,00%

221.000,00 100,00%

221.000,00 100,00%

OK OK

Nome da Empresa: A.A. COLUSSI & CIA LTDA - CNPJ: 84.840.503/0001-65			
Resresentante da Empresa: ALDO COLUSSI	Assinatura: ALDO ALFREDO COLUSSI:40798321920	Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU: SASCHA IAN MANICA COLUSSI - CREA PR-184.665/D	Assinatura: Documento assinado digitalmente SASCHA IAN MANICA COLUSSI Data: 16/07/2025 11:43:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
data: 16/07/2025 - qua			
USO EXCLUSIVO DO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID COM O PARANACIDADE			
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 16/07/2025 - qua			

000262

S P

**BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EMPRESA
PAVIMENTAÇÃO - ANEXO VII**

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL - LEI LICITAÇÃO Nº 14.133/2003

IMPOSTOS	ISS =	1,20
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	-
	TOTAL =	4,85
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,67	4,00
RISCOS	0,97	0,70
SEGUROS E GRANTIAS	0,74	0,65
DESPESAS FINANCEIRAS	1,21	0,90
LUCRO	8,69	5,50
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	22,99	16,39
BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100		
BDI (OBRA)	22,99%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	16,39%	

<p>Representante da Empresa (Assinatura Digital): ALDO ALFREDO COLUSSI:40798321920 20 ALDO COLUSSI</p> <p><small>Digitally signed by ALDO ALFREDO COLUSSI:40798321920 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=34266276000138, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ALDO ALFREDO COLUSSI:40798321920 Reason: I am the author of this document Location: Date: 2025.07.16 10:34:38-03'00' Foxit PDF Editor Version: 12.0.1</small></p>	<p>Data da Proposta: 16/07/2025 - qua</p>
<p>Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU (Assinatura Digital):</p> <p><small>Documento assinado digitalmente  SASCHA IAN MANICA COLUSSI Data: 16/07/2025 11:43:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</small></p> <p>SASCHA IAN MANICA COLUSSI - CREA PR-184.665/D</p>	

Handwritten signatures in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

CONCORRÊNCIA 90003/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR
Objeto da compra: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia, consistente na pavimentação com pedras poliédricas irregulares, incluindo o fornecimento de equipamentos e a prestação dos serviços necessários, a serem realizados em dois trechos na área rural do município de Planalto, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico.
Entrega de propostas: De 01/07/2025 às 08:00 até 15/07/2025 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2025 às 09:00:21	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Concorrência Eletrônica nº 003/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	15/07/2025 às 09:00:29	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	15/07/2025 às 09:00:34	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	15/07/2025 às 09:00:39	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	15/07/2025 às 09:00:44	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço.
Sistema	15/07/2025 às 09:00:49	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	15/07/2025 às 09:00:53	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	15/07/2025 às 09:00:59	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2025 às 09:01:04	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	15/07/2025 às 09:01:09	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	15/07/2025 às 09:01:13	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	15/07/2025 às 09:01:17	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	15/07/2025 às 10:13:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2025 às 10:14:35	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	15/07/2025 às 10:14:45	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	15/07/2025 às 10:14:52	Um minuto, por favor.
Sistema	15/07/2025 às 10:18:44	Consulta realizada em 15/07/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MARCIO ANDRE ULSENHEIMER E EMILIANO E BRORING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA junto a este órgão.
Sistema	15/07/2025 às 10:24:31	Conforme item 9.1.2 será concedido o prazo de 04 horas para envio da proposta ajustada juntamente com os documentos solicitados no item 9.1.5.1 letras a,b e c.
Sistema	15/07/2025 às 10:29:06	Tendo em vista a abertura do prazo para envio da proposta, informo que a nova comunicação da pregoeira será às 15:30h
Sistema	15/07/2025 às 15:33:11	Considerando que o item 02 não teve a convocação atendida, irei convocar próxima melhor classificada para o item.
Sistema	15/07/2025 às 15:36:55	Consulta realizada em 15/07/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA junto a este órgão.
Sistema	15/07/2025 às 16:11:34	Tendo em vista a abertura dos prazos de convocação, nova comunicação da pregoeira será amanhã (16/07/2025) às 08h.
Sistema	16/07/2025 às 08:00:20	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	16/07/2025 às 08:01:19	Item 01 - a equipe de engenharia analisou os documentos enviados e os mesmos estão de acordo, sendo assim, irei realizar o aceite da proposta e posterior convocação dos documentos de habilitação.
Sistema	16/07/2025 às 08:02:25	Item 02 - As planilhas foram encaminhadas para a equipe de engenharia para análise. A empresa já anexou os documentos de habilitação, informo que estes serão analisados em momento oportuno.
Sistema	16/07/2025 às 08:03:50	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.

16/07/2025 14:13

2 de 9

000265

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 08:03:56	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	16/07/2025 às 08:04:07	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação .
Sistema	16/07/2025 às 08:08:14	As 08:30h retorno para julgamento do item 02.
Sistema	16/07/2025 às 08:31:24	Senhores licitantes, informo que em atendimento à manifestação do setor técnico, será necessária a realização de diligência com base no art. 64, I e II, da Lei n. 14.133/21, para o item 02.
Sistema	16/07/2025 às 08:34:14	Com base no item 9.1.6 do edital, será conduzida a diligência junto a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA, no que se refere a informações que não alteram a substância da proposta.
Sistema	16/07/2025 às 08:35:54	Foi verificado que as quantidades e valores estão de acordo com a proposta final da empresa, apenas não foi preenchida os dados na aba do fornecedor, para que conste o representante e responsável técnico da empresa.
Sistema	16/07/2025 às 10:08:28	Iremos realizar a análise dos documentos de habilitação enviados pelo fornecedor MARCIO ANDRE ULSENHEIMER.
Sistema	16/07/2025 às 10:08:50	Nova comunicação da pregoeira será as 13:30h.
Sistema	16/07/2025 às 13:30:38	Boa tarde a todos
Sistema	16/07/2025 às 13:33:01	O item 01 teve a habilitação analisada e os mesmos estão em consonância com o exigido em edital. Sendo assim irei realizar a habilitação da empresa.
Sistema	16/07/2025 às 13:33:36	Referente ao item 02 as planilhas estão sendo analisadas pelo departamento de engenharia.
Sistema	16/07/2025 às 13:37:16	A diligência aberta para o item 02 foi cumprida pelo fornecedor.
Sistema	16/07/2025 às 13:37:45	Irei proceder com o aceite da proposta.
Sistema	16/07/2025 às 13:38:28	Não será aberto prazo para envio da habilitação, tendo em vista que o fornecedor anexou anteriormente. Os mesmos serão analisados.
Sistema	16/07/2025 às 13:40:41	Peço que aguardem conectados enquanto realizamos a conferência.
Sistema	16/07/2025 às 14:01:41	Os documentos de habilitação foram analisadas e estão de acordo com o exigido. Portanto as 14:10h irei realizar a habilitação da empresa.
Sistema	16/07/2025 às 14:13:12	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	16/07/2025 às 14:13:19	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	16/07/2025 às 14:13:25	Se o pregoeiro/agente de contratação/ agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	16/07/2025 às 14:13:32	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
15/07/2025 às 10:13:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Obras Civas de Pavimentação Poliedrica

Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia, consistente na pavimentação com pedras poliédricas irregulares, incluindo o fornecimento de equipamentos e a prestação dos serviços necessários, a serem realizados em dois trechos na área rural do município de Planalto, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico.

Trecho 1, compreendido entre a Rua Cinco (Distrito de Centro Novo) e a encruzilhada que vai para Pérola D'Oeste.

Área de pavimentação poliédrica 7.488,00 m e meio-fio 2.600,00 m

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 488.285,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 488.285,1100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***.2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para MARCIO ANDRE ULSENHEIMER, CNPJ 39.144.909/0001-59, melhor lance: R\$ 463.400,0000 (unitário) / R\$ 463.400,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
84.840.503/0001-65 - A.A. COLUSSI & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 483.402,1500 (unitário) R\$ 483.402,1500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 488.285,1100 (unitário) R\$ 488.285,1100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
43.964.595/0001-08 - EMILIANO E BRORING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 463.500,0000 (unitário) R\$ 463.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 487.487,0000 (unitário) R\$ 487.487,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
11.365.884/0001-02 - ERI ANTUNES & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 488.285,1100 (unitário) R\$ 488.285,1100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 488.285,1100 (unitário) R\$ 488.285,1100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
35.278.855/0001-63 - GUILHERME VIDAL COSTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 488.285,1100 (unitário) R\$ 488.285,1100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 488.285,1100 (unitário) R\$ 488.285,1100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.144.909/0001-59 - MARCIO ANDRE ULSENHEIMER Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 463.400,0000 (unitário) R\$ 463.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 488.285,1100 (unitário) R\$ 488.285,1100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
39.741.346/0001-86 - PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 485.000,0000 (unitário) R\$ 485.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 488.285,1100 (unitário) R\$ 488.285,1100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2025 às 09:06:35	39.144.909/0001-59	R\$ 486.486,0000
15/07/2025 às 09:06:48	39.741.346/0001-86	R\$ 485.000,0000
15/07/2025 às 09:07:52	39.144.909/0001-59	R\$ 480.000,0000
15/07/2025 às 09:11:15	84.840.503/0001-65	R\$ 483.402,1500
15/07/2025 às 09:12:46	43.964.595/0001-08	R\$ 479.800,0000
15/07/2025 às 09:13:27	39.144.909/0001-59	R\$ 478.000,0000
15/07/2025 às 09:14:08	43.964.595/0001-08	R\$ 477.900,0000
15/07/2025 às 09:14:46	39.144.909/0001-59	R\$ 477.000,0000
15/07/2025 às 09:16:11	43.964.595/0001-08	R\$ 476.900,0000
15/07/2025 às 09:17:04	39.144.909/0001-59	R\$ 476.500,0000
15/07/2025 às 09:18:56	43.964.595/0001-08	R\$ 476.400,0000
15/07/2025 às 09:20:00	39.144.909/0001-59	R\$ 476.000,0000
15/07/2025 às 09:21:06	43.964.595/0001-08	R\$ 475.900,0000
15/07/2025 às 09:21:26	39.144.909/0001-59	R\$ 475.500,0000
15/07/2025 às 09:22:39	43.964.595/0001-08	R\$ 475.400,0000
15/07/2025 às 09:23:16	39.144.909/0001-59	R\$ 475.000,0000
15/07/2025 às 09:23:37	43.964.595/0001-08	R\$ 474.900,0000
15/07/2025 às 09:24:15	39.144.909/0001-59	R\$ 474.500,0000
15/07/2025 às 09:25:22	43.964.595/0001-08	R\$ 474.400,0000
15/07/2025 às 09:25:46	39.144.909/0001-59	R\$ 474.000,0000
15/07/2025 às 09:26:34	43.964.595/0001-08	R\$ 473.900,0000
15/07/2025 às 09:27:30	39.144.909/0001-59	R\$ 473.500,0000

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2025 às 09:27:47	43.964.595/0001-08	R\$ 473.400,0000
15/07/2025 às 09:29:05	39.144.909/0001-59	R\$ 473.000,0000
15/07/2025 às 09:29:52	43.964.595/0001-08	R\$ 472.900,0000
15/07/2025 às 09:31:23	39.144.909/0001-59	R\$ 472.700,0000
15/07/2025 às 09:31:31	43.964.595/0001-08	R\$ 472.600,0000
15/07/2025 às 09:32:49	39.144.909/0001-59	R\$ 472.000,0000
15/07/2025 às 09:33:13	43.964.595/0001-08	R\$ 471.900,0000
15/07/2025 às 09:33:50	39.144.909/0001-59	R\$ 471.800,0000
15/07/2025 às 09:35:25	43.964.595/0001-08	R\$ 471.700,0000
15/07/2025 às 09:36:30	39.144.909/0001-59	R\$ 471.000,0000
15/07/2025 às 09:37:16	43.964.595/0001-08	R\$ 470.900,0000
15/07/2025 às 09:38:46	39.144.909/0001-59	R\$ 470.800,0000
15/07/2025 às 09:38:58	43.964.595/0001-08	R\$ 470.700,0000
15/07/2025 às 09:40:05	39.144.909/0001-59	R\$ 470.600,0000
15/07/2025 às 09:40:56	43.964.595/0001-08	R\$ 470.500,0000
15/07/2025 às 09:42:09	39.144.909/0001-59	R\$ 470.400,0000
15/07/2025 às 09:43:02	43.964.595/0001-08	R\$ 470.300,0000
15/07/2025 às 09:43:52	39.144.909/0001-59	R\$ 470.200,0000
15/07/2025 às 09:43:56	43.964.595/0001-08	R\$ 470.100,0000
15/07/2025 às 09:44:13	39.144.909/0001-59	R\$ 470.000,0000
15/07/2025 às 09:44:59	43.964.595/0001-08	R\$ 469.900,0000
15/07/2025 às 09:45:20	39.144.909/0001-59	R\$ 469.700,0000
15/07/2025 às 09:45:32	43.964.595/0001-08	R\$ 469.600,0000
15/07/2025 às 09:46:05	39.144.909/0001-59	R\$ 469.000,0000
15/07/2025 às 09:47:16	43.964.595/0001-08	R\$ 468.900,0000
15/07/2025 às 09:47:50	39.144.909/0001-59	R\$ 468.500,0000
15/07/2025 às 09:48:37	43.964.595/0001-08	R\$ 468.400,0000
15/07/2025 às 09:49:08	39.144.909/0001-59	R\$ 468.200,0000
15/07/2025 às 09:49:21	43.964.595/0001-08	R\$ 468.100,0000
15/07/2025 às 09:49:45	39.144.909/0001-59	R\$ 467.900,0000
15/07/2025 às 09:50:00	43.964.595/0001-08	R\$ 467.800,0000
15/07/2025 às 09:50:34	39.144.909/0001-59	R\$ 467.600,0000
15/07/2025 às 09:52:04	43.964.595/0001-08	R\$ 467.500,0000

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2025 às 09:52:46	39.144.909/0001-59	R\$ 467.000,0000
15/07/2025 às 09:54:19	43.964.595/0001-08	R\$ 466.900,0000
15/07/2025 às 09:54:48	39.144.909/0001-59	R\$ 466.500,0000
15/07/2025 às 09:56:08	43.964.595/0001-08	R\$ 466.400,0000
15/07/2025 às 09:56:53	39.144.909/0001-59	R\$ 466.200,0000
15/07/2025 às 09:57:06	43.964.595/0001-08	R\$ 466.100,0000
15/07/2025 às 09:57:24	39.144.909/0001-59	R\$ 466.000,0000
15/07/2025 às 09:59:20	43.964.595/0001-08	R\$ 465.900,0000
15/07/2025 às 09:59:49	39.144.909/0001-59	R\$ 465.700,0000
15/07/2025 às 10:01:19	43.964.595/0001-08	R\$ 465.600,0000
15/07/2025 às 10:02:06	39.144.909/0001-59	R\$ 465.000,0000
15/07/2025 às 10:03:23	43.964.595/0001-08	R\$ 464.900,0000
15/07/2025 às 10:03:55	39.144.909/0001-59	R\$ 464.500,0000
15/07/2025 às 10:05:00	43.964.595/0001-08	R\$ 464.400,0000
15/07/2025 às 10:05:50	39.144.909/0001-59	R\$ 464.000,0000
15/07/2025 às 10:07:36	43.964.595/0001-08	R\$ 463.900,0000
15/07/2025 às 10:07:59	39.144.909/0001-59	R\$ 463.800,0000
15/07/2025 às 10:09:00	43.964.595/0001-08	R\$ 463.700,0000
15/07/2025 às 10:09:15	39.144.909/0001-59	R\$ 463.600,0000
15/07/2025 às 10:10:48	43.964.595/0001-08	R\$ 463.500,0000
15/07/2025 às 10:11:11	39.144.909/0001-59	R\$ 463.400,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2025 às 09:00:05	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2025 às 09:02:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2025 às 10:13:12	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 39.144.909/0001-59	15/07/2025 às 10:19:19	Sr. licitante seria possível reduzir o valor de sua proposta?
Pelo participante 39.144.909/0001-59	15/07/2025 às 10:19:53	não
Sistema para o participante 39.144.909/0001-59	15/07/2025 às 10:20:09	Grata pelo retorno,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.144.909/0001-59	15/07/2025 às 10:25:40	Sr. Fornecedor MARCIO ANDRE ULSENHEIMER, CNPJ 39.144.909/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Envio da proposta ajustada juntamente com os documentos solicitados no item 9.1.5.1 do edital..
Pelo participante 39.144.909/0001-59	15/07/2025 às 15:19:50	Solicitamos gentileza prorrogar o tempo para envio de planilhas, por mais 2 horas.
Sistema para o participante 39.144.909/0001-59	15/07/2025 às 15:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:00 de 15/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARCIO ANDRE ULSENHEIMER, CNPJ 39.144.909/0001-59.
Sistema para o participante 39.144.909/0001-59	15/07/2025 às 15:30:44	Boa tarde, irei conceder o prazo de mais 02 horas para envio dos documentos solicitados.
Sistema para o participante 39.144.909/0001-59	15/07/2025 às 15:31:18	Sr. Fornecedor MARCIO ANDRE ULSENHEIMER, CNPJ 39.144.909/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Envio da proposta ajustada e documentos solicitados no item 9.1.5.1..
Pelo participante 39.144.909/0001-59	15/07/2025 às 16:44:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:44:57 de 15/07/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCIO ANDRE ULSENHEIMER, CNPJ 39.144.909/0001-59.
Sistema	16/07/2025 às 08:02:44	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 08:12:44.
Sistema para o participante 39.144.909/0001-59	16/07/2025 às 08:04:32	Sr. Fornecedor MARCIO ANDRE ULSENHEIMER, CNPJ 39.144.909/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:05:00 do dia 16/07/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema..
Pelo participante 39.144.909/0001-59	16/07/2025 às 10:01:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:01:12 de 16/07/2025. 30 anexos foram enviados pelo fornecedor MARCIO ANDRE ULSENHEIMER, CNPJ 39.144.909/0001-59.
Sistema	16/07/2025 às 13:35:04	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 13:45:04.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 09:02:05	Item aberto para lances.
15/07/2025 às 10:13:12	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2025 às 10:13:12	Item encerrado para lances.
15/07/2025 às 10:25:40	Fornecedor MARCIO ANDRE ULSENHEIMER, CNPJ 39.144.909/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Envio da proposta ajustada juntamente com os documentos solicitados no item 9.1.5.1 do edital..
15/07/2025 às 15:31:18	Fornecedor MARCIO ANDRE ULSENHEIMER, CNPJ 39.144.909/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Envio da proposta ajustada e documentos solicitados no item 9.1.5.1..
15/07/2025 às 16:44:57	Fornecedor MARCIO ANDRE ULSENHEIMER, CNPJ 39.144.909/0001-59 finalizou o envio de anexo.
16/07/2025 às 08:02:44	Fornecedor MARCIO ANDRE ULSENHEIMER, CNPJ 39.144.909/0001-59 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 463.400,0000. Motivo: Proposta aceita..
16/07/2025 às 08:04:32	Fornecedor MARCIO ANDRE ULSENHEIMER, CNPJ 39.144.909/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:05:00 do dia 16/07/2025. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10.4 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema..
16/07/2025 às 10:01:12	Fornecedor MARCIO ANDRE ULSENHEIMER, CNPJ 39.144.909/0001-59 finalizou o envio de anexo.

16/07/2025 14:13

8 de 9

000271

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 13:35:04	Fornecedor MARCIO ANDRE ULSENHEIMER, CNPJ 39.144.909/0001-59 foi habilitado.
16/07/2025 às 14:13:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PF

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

CONCORRÊNCIA 90003/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia, consistente na pavimentação com pedras poliédricas irregulares, incluindo o fornecimento de equipamentos e a prestação dos serviços necessários, a serem realizados em dois trechos na área rural do município de Planalto, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico.		
Entrega de propostas:	De 01/07/2025 às 08:00 até 15/07/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2025 às 09:00:21	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Concorrência Eletrônica nº 003/2025. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	15/07/2025 às 09:00:29	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	15/07/2025 às 09:00:34	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	15/07/2025 às 09:00:39	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	15/07/2025 às 09:00:44	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	15/07/2025 às 09:00:49	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	15/07/2025 às 09:00:53	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	15/07/2025 às 09:00:59	Quanto ao registro dos valores dos lances, resalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.

16/07/2025 14:23

1 de 7

000273

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2025 às 09:01:04	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	15/07/2025 às 09:01:09	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3ª, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	15/07/2025 às 09:01:13	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	15/07/2025 às 09:01:17	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	15/07/2025 às 10:13:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/07/2025 às 10:14:35	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	15/07/2025 às 10:14:45	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	15/07/2025 às 10:14:52	Um minuto, por favor.
Sistema	15/07/2025 às 10:18:44	Consulta realizada em 15/07/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas MARCIO ANDRE ULSENHEIMER E EMILIANO E BRORING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA junto a este órgão.
Sistema	15/07/2025 às 10:24:31	Conforme item 9.1.2 será concedido o prazo de 04 horas para envio da proposta ajustada juntamente com os documentos solicitados no item 9.1.5.1 letras a,b e c.
Sistema	15/07/2025 às 10:29:06	Tendo em vista a abertura do prazo para envio da proposta, informo que a nova comunicação da pregoeira será as 15:30h
Sistema	15/07/2025 às 15:33:11	Considerando que o item 02 não teve a convocação atendida, irei convocar próxima melhor classificada para o item.
Sistema	15/07/2025 às 15:36:55	Consulta realizada em 15/07/2025, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA junto a este órgão.
Sistema	15/07/2025 às 16:11:34	Tendo em vista a abertura dos prazos de convocação, nova comunicação da pregoeira será amanhã (16/07/2025) as 08h.
Sistema	16/07/2025 às 08:00:20	Bom dia a todos, irei dar sequência ao certame.
Sistema	16/07/2025 às 08:01:19	Item 01 - a equipe de engenharia analisou os documentos enviados e os mesmos estão de acordo, sendo assim, irei realizar o aceite da proposta e posterior convocação dos documentos de habilitação.
Sistema	16/07/2025 às 08:02:25	Item 02 - As planilhas foram encaminhadas para a equipe de engenharia para análise. A empresa já anexou os documentos de habilitação, informo que estes serão analisados em momento oportuno.
Sistema	16/07/2025 às 08:03:50	Conforme disposto nos itens 10 e 10.4 do edital e no art. 36, §1ª, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10.4 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 08:03:56	Diante do que consta dos itens 10 e 10.4 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	16/07/2025 às 08:04:07	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10. e 10.4 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação .
Sistema	16/07/2025 às 08:08:14	As 08:30h retorno para julgamento do item 02.
Sistema	16/07/2025 às 08:31:24	Senhores licitantes, informo que em atendimento à manifestação do setor técnico, será necessária a realização de diligência com base no art. 64, I e II, da Lei n. 14.133/21, para o item 02.
Sistema	16/07/2025 às 08:34:14	Com base no item 9.1.6 do edital, será conduzida a diligência junto a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA, no que se refere a informações que não alteram a substância da proposta.
Sistema	16/07/2025 às 08:35:54	Foi verificado que as quantidades e valores estão de acordo com a proposta final da empresa, apenas não foi preenchida os dados na aba do fornecedor, para que conste o representante e responsável técnico da empresa.
Sistema	16/07/2025 às 10:08:28	Iremos realizar a análise dos documentos de habilitação enviados pelo fornecedor MARCIO ANDRE ULSENHEIMER.
Sistema	16/07/2025 às 10:08:50	Nova comunicação da pregoeira será as 13:30h.
Sistema	16/07/2025 às 13:30:38	Boa tarde a todos
Sistema	16/07/2025 às 13:33:01	O item 01 teve a habilitação analisada e os mesmos estão em consonância com o exigido em edital. Sendo assim irei realizar a habilitação da empresa.
Sistema	16/07/2025 às 13:33:36	Referente ao item 02 as planilhas estão sendo analisadas pelo departamento de engenharia.
Sistema	16/07/2025 às 13:37:16	A diligência aberta para o item 02 foi cumprida pelo fornecedor.
Sistema	16/07/2025 às 13:37:45	Irei proceder com o aceite da proposta.
Sistema	16/07/2025 às 13:38:28	Não será aberto prazo para envio da habilitação, tendo em vista que o fornecedor anexou anteriormente. Os mesmos serão analisados.
Sistema	16/07/2025 às 13:40:41	Peço que aguardem conectados enquanto realizamos a conferência.
Sistema	16/07/2025 às 14:01:41	Os documentos de habilitação foram analisadas e estão de acordo com o exigido. Portanto as 14:10h irei realizar a habilitação da empresa.
Sistema	16/07/2025 às 14:13:12	Informo que as empresas habilitadas comprovaram atender as exigências editalicias.
Sistema	16/07/2025 às 14:13:19	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	16/07/2025 às 14:13:25	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	16/07/2025 às 14:13:32	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
15/07/2025 às 10:13:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Obras Cíveis de Pavimentação Poliedrica

Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia, consistente na pavimentação com pedras poliédricas irregulares, incluindo o fornecimento de equipamentos e a prestação dos serviços necessários, a serem realizados em dois trechos na área rural do município de Planalto, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico.

trecho 2, compreendido entre a PR 281 e o acesso da Propriedade de Antônio Borchat.

Área de pavimentação poliédrica 2.880,00 m e meio-fio 1.000,00 m

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 228.865,2100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 228.865,2100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ 84.840.503/0001-65, melhor lance: R\$ 221.000,0000 (unitário) / R\$ 221.000,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
84.840.503/0001-65 - A.A. COLUSSI & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 221.000,0000 (unitário) R\$ 221.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 228.865,2100 (unitário) R\$ 228.865,2100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
43.964.595/0001-08 - EMILIANO E BRORING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 220.900,0000 (unitário) R\$ 220.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 227.227,0000 (unitário) R\$ 227.227,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
11.365.884/0001-02 - ERI ANTUNES & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 228.865,2100 (unitário) R\$ 228.865,2100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 228.865,2100 (unitário) R\$ 228.865,2100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
35.278.855/0001-63 - GUILHERME VIDAL COSTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 228.865,2100 (unitário) R\$ 228.865,2100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 228.865,2100 (unitário) R\$ 228.865,2100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.144.909/0001-59 - MARCIO ANDRE ULSENHEIMER Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 226.500,0000 (unitário) R\$ 226.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 228.865,2100 (unitário) R\$ 228.865,2100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
39.741.346/0001-86 - PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 225.000,0000 (unitário) R\$ 225.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 228.865,2100 (unitário) R\$ 228.865,2100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2025 às 09:06:15	39.144.909/0001-59	R\$ 226.500,0000
15/07/2025 às 09:07:00	39.741.346/0001-86	R\$ 225.000,0000
15/07/2025 às 09:11:39	84.840.503/0001-65	R\$ 228.765,0000
15/07/2025 às 09:11:56	84.840.503/0001-65	R\$ 224.900,0000
15/07/2025 às 09:12:54	43.964.595/0001-08	R\$ 224.500,0000
15/07/2025 às 09:13:02	84.840.503/0001-65	R\$ 224.400,0000
15/07/2025 às 09:14:10	43.964.595/0001-08	R\$ 224.300,0000
15/07/2025 às 09:14:18	84.840.503/0001-65	R\$ 224.200,0000
15/07/2025 às 09:16:08	43.964.595/0001-08	R\$ 224.100,0000
15/07/2025 às 09:16:17	84.840.503/0001-65	R\$ 224.000,0000
15/07/2025 às 09:18:12	43.964.595/0001-08	R\$ 223.900,0000
15/07/2025 às 09:18:25	84.840.503/0001-65	R\$ 223.800,0000
15/07/2025 às 09:19:09	43.964.595/0001-08	R\$ 223.700,0000
15/07/2025 às 09:19:20	84.840.503/0001-65	R\$ 223.600,0000
15/07/2025 às 09:21:02	43.964.595/0001-08	R\$ 223.500,0000
15/07/2025 às 09:21:11	84.840.503/0001-65	R\$ 223.400,0000
15/07/2025 às 09:22:41	43.964.595/0001-08	R\$ 223.300,0000
15/07/2025 às 09:22:50	84.840.503/0001-65	R\$ 223.200,0000
15/07/2025 às 09:23:39	43.964.595/0001-08	R\$ 223.100,0000
15/07/2025 às 09:23:55	84.840.503/0001-65	R\$ 223.000,0000
15/07/2025 às 09:25:24	43.964.595/0001-08	R\$ 222.900,0000
15/07/2025 às 09:25:37	84.840.503/0001-65	R\$ 222.800,0000

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2025 às 09:26:32	43.964.595/0001-08	R\$ 222.700,0000
15/07/2025 às 09:26:51	84.840.503/0001-65	R\$ 222.600,0000
15/07/2025 às 09:27:53	43.964.595/0001-08	R\$ 222.500,0000
15/07/2025 às 09:28:01	84.840.503/0001-65	R\$ 222.400,0000
15/07/2025 às 09:29:49	43.964.595/0001-08	R\$ 222.300,0000
15/07/2025 às 09:29:57	84.840.503/0001-65	R\$ 222.200,0000
15/07/2025 às 09:31:26	43.964.595/0001-08	R\$ 222.100,0000
15/07/2025 às 09:31:38	84.840.503/0001-65	R\$ 222.000,0000
15/07/2025 às 09:33:08	43.964.595/0001-08	R\$ 221.900,0000
15/07/2025 às 09:34:21	84.840.503/0001-65	R\$ 221.800,0000
15/07/2025 às 09:35:27	43.964.595/0001-08	R\$ 221.700,0000
15/07/2025 às 09:35:34	84.840.503/0001-65	R\$ 221.600,0000
15/07/2025 às 09:37:14	43.964.595/0001-08	R\$ 221.500,0000
15/07/2025 às 09:37:24	84.840.503/0001-65	R\$ 221.400,0000
15/07/2025 às 09:38:36	43.964.595/0001-08	R\$ 221.300,0000
15/07/2025 às 09:39:10	84.840.503/0001-65	R\$ 221.200,0000
15/07/2025 às 09:39:24	43.964.595/0001-08	R\$ 221.100,0000
15/07/2025 às 09:40:16	84.840.503/0001-65	R\$ 221.000,0000
15/07/2025 às 09:40:54	43.964.595/0001-08	R\$ 220.900,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2025 às 09:00:05	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2025 às 09:02:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2025 às 09:42:55	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 43.964.595/0001-08	15/07/2025 às 10:19:26	Sr. licitante seria possível reduzir o valor de sua proposta?
Pelo participante 43.964.595/0001-08	15/07/2025 às 10:20:05	primeiramente preciso da planilha em .xls
Sistema para o participante 43.964.595/0001-08	15/07/2025 às 10:23:08	A planilha deve ser solicitada pelo email licitacao@planalto.pr.gov.br
Pelo participante 43.964.595/0001-08	15/07/2025 às 10:24:54	Solicitado
Sistema para o participante 43.964.595/0001-08	15/07/2025 às 10:26:14	Sr. Fornecedor EMILIANO E BRORING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 43.964.595/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Envio da proposta ajustada juntamente com os documentos solicitados no item 9.1.5.1 do edital.

16/07/2025 14:23

6 de 7

P R

KAS

000278

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 43.964.595/0001-08	15/07/2025 às 15:30:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:00 de 15/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EMILIANO E BRORING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 43.964.595/0001-08.
Sistema para o participante 84.840.503/0001-65	15/07/2025 às 15:37:19	Prezado fornecedor, seria possível reduzir o valor de sua proposta?
Pelo participante 84.840.503/0001-65	15/07/2025 às 15:47:16	Boa tarde Sra. Pregoeira! Não consigo, o valor está no limite!
Sistema para o participante 84.840.503/0001-65	15/07/2025 às 15:50:47	Grata pelo retorno
Sistema para o participante 84.840.503/0001-65	15/07/2025 às 15:52:16	Sr. Fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ 84.840.503/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 16/07/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada juntamente com os documentos constantes no item 9.1.5.1 a,b e c do edital. .
Pelo participante 84.840.503/0001-65	16/07/2025 às 06:01:02	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 06:01:02 de 16/07/2025. 39 anexos foram enviados pelo fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ 84.840.503/0001-65.
Sistema	16/07/2025 às 13:38:44	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 13:48:44.
Sistema	16/07/2025 às 14:12:41	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2025 14:22:41.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 09:02:05	Item aberto para lances.
15/07/2025 às 09:42:55	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2025 às 09:42:55	Item encerrado para lances.
15/07/2025 às 10:26:14	Fornecedor EMILIANO E BRORING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 43.964.595/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Envio da proposta ajustada juntamente com os documentos solicitados no item 9.1.5.1 do edital. .
15/07/2025 às 15:34:07	Fornecedor EMILIANO E BRORING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 43.964.595/0001-08 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 220.900,0000. Motivo: Fornecedor não atendeu ao envio da proposta ajustada e documentos solicitados no item 9.1.5.1..
15/07/2025 às 15:52:16	Fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ 84.840.503/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 16/07/2025. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada juntamente com os documentos constantes no item 9.1.5.1 a,b e c do edital. .
16/07/2025 às 06:01:02	Fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ 84.840.503/0001-65 finalizou o envio de anexo.
16/07/2025 às 13:38:44	Fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ 84.840.503/0001-65 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 221.000,0000. Motivo: Proposta aceita..
16/07/2025 às 14:12:41	Fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ 84.840.503/0001-65 foi habilitado.
16/07/2025 às 14:23:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

CONCORRÊNCIA 90003/2025

Item 2 - Obras Cíveis de Pavimentação Poliedrica

Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia, consistente na pavimentação com pedras poliédricas irregulares, incluindo o fornecimento de equipamentos e a prestação dos serviços necessários, a serem realizados em dois trechos na área rural do município de Planalto, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico.

trecho 2, compreendido entre a PR 281 e o acesso da Propriedade de Antônio Borcchat.

Área de pavimentação poliédrica 2.880,00 m e meio-fio 1.000,00 m

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
16/07/2025 às 08:37:29	16/07/2025 às 13:36:37	Encerrada	***.050.***-2 - FERNANDA SCHERER MARZEC

Fornecedor

84.840.503/0001-65 - A.A. COLUSSI & CIA LTDA

Motivo

Preenchimento na aba do fornecedor na planilha. Possibilidade prevista no edital item 9.1.6.

Análise

Fornecedor preencheu a aba correta da planilha com os dados da empresa e responsáveis.

Conclusão

Fornecedor atendeu a diligência.

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
16/07/2025 às 11:50:51	BDIVfinal_assinado.pdf
16/07/2025 às 11:50:51	cronograma_final_assinado (2).pdf
16/07/2025 às 11:50:51	orcamento_final_assinado.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 84.840.503/0001-65	16/07/2025 às 08:37:29	Sr. Fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ 84.840.503/0001-65, uma nova diligência foi aberta para o item 2.
Sistema para o participante 84.840.503/0001-65	16/07/2025 às 08:39:09	Sr. Fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ 84.840.503/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 2, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 16/07/2025. Justificativa: Preenchimento dos dados do fornecedor na planilha. .
Pelo participante 84.840.503/0001-65	16/07/2025 às 11:51:01	O item 2 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 11:51:01 de 16/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ 84.840.503/0001-65.

16/07/2025 13:36

1 de 2

000280

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 84.840.503/0001-65	16/07/2025 às 13:36:37	O item 2 teve a diligência do fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ 84.840.503/0001-65, analisada e concluída às 13:36:37 de 16/07/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
16/07/2025 às 08:37:29	Diligência cadastrada.
16/07/2025 às 08:39:09	Fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ 84.840.503/0001-65 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 16/07/2025. Justificativa: Preenchimento dos dados do fornecedor na planilha.
16/07/2025 às 11:51:01	Convocação do fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ 84.840.503/0001-65 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
16/07/2025 às 13:36:37	Fornecedor A.A. COLUSSI & CIA LTDA, CNPJ 84.840.503/0001-65 teve a diligência para o item analisada e concluída às 13:36:37 de 16/07/2025.

